



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO SiSU**

EDITAL Nº. 24/2021

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA
UFACPOR MEIO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SiSU, EDIÇÃO 2ª/2021**

ADENDO Nº 01

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Adendo nº 01 ao Edital nº 24/2021 – SiSU, que altera o item 73 do edital, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital

ONDE SE LÊ:

73. A 2ª fase da matrícula institucional poderá ser realizada por Procuração Particular, outorgada especificamente para esse fim, **exceto para os candidatos com deficiência, que deverão ser submetidos à avaliação da Comissão Permanente de Validação de laudos médicos de Pessoas com Deficiência – CPV/PcD.**

LEIA-SE

73. A 2ª fase da matrícula institucional poderá ser realizada por Procuração Particular, outorgada especificamente para esse fim, **aos candidatos com deficiência, que deverão ser submetidos à avaliação da Comissão Permanente de Validação de laudos médicos de Pessoas com Deficiência – CPV/PcD, é indispensável o comparecimento nos dias estipulados à perícia médica.**

Rio Branco-AC, de 08 de outubro de 2021

**Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damasceno
Pró-Reitora de Graduação
Portaria nº. 2.246/2018**